



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de  
Aurora/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 11/2017/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Des. Francisco Darival Beserra Primo

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE  
AURORA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 11/2017 (DJe, de 23/02/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais nos meses de março e abril/2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA** em 30/03/2017, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Vara Única, de Entrância Intermediária, integrante da 1ª (primeira) Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na rua Coronel José Leite, s/n, Bairro Araçá, CEP: 63.360-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 24.548 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito) habitantes. A cidade encontra-se cerca de 466 km da Capital do Estado.

Concernente aos equipamentos de informática, destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços. Foi relatado a respeito da estrutura física precária do prédio do Fórum.

### METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, presentes o Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz Corregedor Auxiliar, o Dr. João Pimentel Brito, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Aurora, e os servidores da Unidade, foi informado a respeito da finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade possui imóvel destinado a residência oficial do juiz, localizado na Rua Maria Coração Bezerra, s/n, Vila Paulo Gonçalves. O Juiz não reside no imóvel oficial tendo em vista o péssimo estado de conservação, que necessita urgentemente de reforma, entretanto o Juiz reside na Comarca de Aurora em uma casa alugada.

## JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. **JOÃO PIMENTEL BRITO**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Ipaumirim, desde 27 de janeiro de 2015.

Consoante registro em ficha funcional, o Dr. **JOÃO PIMENTEL BRITO** tomou posse na Magistratura estadual em 04/07/2013, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Ipaumirim, sendo promovido para Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aurora em 27/01/2015, permanecendo nessa situação até a presente data.

### PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. **JOÃO PIMENTEL BRITO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2015 A 02/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2286	1263	1373	260	10051

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2015 A 02/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
95,25	52,62	57,20	10,83	418,79

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA, DE 03/2015 A 02/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1565	991	1083	177	7427

Junto à Vara Única da Comarca de Aurora, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA, DE 03/2015 A 02/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
65,20	41,29	45,12	7,37	309,45

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade, a Dra. **ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO** atua como representante em respondência do Ministério Público da Vara Única da Comarca de Aurora, em exercício desde o dia 28/03/2017.

### DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade tem como representante em respondência da Defensoria Pública da Vara Única da Comarca de Aurora, o Dr. **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, em exercício desde o dia 01/02/2017.

### SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores efetivos do Poder Judiciário, em que Francisca Paula Avelino, exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 15/03/2016 (portaria nº 400/2016). Dispõe, ainda, de 05 (cinco) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos e 01 (um) estagiário do TJCE, conforme discriminado abaixo:

Francisca Paula Avelino	Diretora de Secretaria/Servidora efetiva do TJCE
Edite de Souza Lima	Servidora efetiva do TJCE

Daniella Pires Gonçalves de Carvalho	Servidora efetiva do TJCE
Francisco Bruno Grangeiro Pereira	Servidor efetivo do TJCE
Rayane Lopes Duarte	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Rejane Lopes Duarte	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Maria das Graças França Leite	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Diêgo Apolinário Benicio	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Paty Lira Gonçalves	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Maria Iranilda Leite Gonçalves	Estagiária do TJCE

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de fevereiro de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	9
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme certificado pela Diretora de Secretaria, foi constatado na Vara Única da Comarca de Aurora, em 30/03/2017:

- 1) 03 (três) petições pendentes de juntada, com data mais antiga 21/02/2017;
- 2) 09 (nove) processos pendentes de despacho inicial, onde a data do protocolo mais antigo é 16/02/2017, referente ao processo nº 4882-44.2017.8.06.0041;
- 3) 14 (quatorze) processos com carga extrapolada, com data mais antiga de 09/02/2017, 10/02/2017 e 16/02/2017. Processos com carga à Defensoria Pública, o Defensor responde pelos expedientes na comarca, vindo 01 (uma) vez por semana;

- 4) 19 (dezenove) processos aguardando designação de audiência. As audiências são realizadas nas terças, quartas e quintas;
- 5) Audiência designada com data mais remota ocorrerá no dia 22/06/2017;
- 6) 13 (treze) processos de Júri aptos para julgamento;
- 7) 05 (cinco) processos de Júri aptos para julgamento com data designada;
- 8) 01 (um) processo administrativo, referente ao nº 8500037-04.2016.8.06.0041;
- 9) 64 (sessenta e quatro) mandados pendentes de devolução, sendo o de data mais antiga: 01/12/2016;

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 02/2017, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1558 (mil quinhentos e cinquenta e oito) processos e 07 (sete) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Aurora, constatou-se que:

1. Conforme dados informados pela Unidade, registre-se 414 (quatrocentos e quatorze) processos conclusos. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

**2. META 02/2017 do CNJ** – Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Verificou movimentação regular, conforme lista de processos analisados:

PROCESSO	FASE
3179-88.2011	Visto em inspeção.
3232-35.2012	Visto em inspeção.
2686-97.2000	Visto em inspeção.
2589-48.2010	Visto em inspeção.
200-42.2000	Visto em inspeção.
10-64.2009	Visto em inspeção.
2010-52.2000	Visto em inspeção.
3549-62.2014	Visto em inspeção.
3031-84.2003	Visto em inspeção.
671-77.2008	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
1984-54.2000	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.

2195-90.2000	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
3080-21.2011	Visto em inspeção.
532-96.2006	Visto em inspeção.
3120-03.2011	Visto em inspeção.

**3. META 04/2017 DO CNJ** – Identificar e julgar até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Processo analisado:

PROCESSO	DESPACHO
3219-65.2014	Visto em inspeção.

**4. META 06/2017 DO CNJ** – Identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau. Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
489-91.2008	Visto em inspeção.

**5. RÉU PRESO** – Processos inspecionados referentes a réu preso:

PROCESSO	DESPACHO
3700-91.2015	Visto em inspeção.
3307-40.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
5590-31.2016	Visto em inspeção.
5630-13.2016	Visto em inspeção.
5504-60.2016	Visto em inspeção. Aguardar devolução da Carta Precatória.
4893-73.2017	Visto em inspeção.
4930-03.2017	Visto em inspeção.
4793-21.2017	Visto em inspeção. Remessa imediata ao Ministério Público.
5088-92.2016	Visto em inspeção.
4761-16.2017	Visto em inspeção.
5604-15.2016	Visto em inspeção.
5089-77.2016	Visto em inspeção.
4962-08.2017	Visto em inspeção.
1240-59.2000	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.

**6. TRIBUNAL DO JÚRI** – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
527-69.2009	Visto em inspeção.
496-49.2009	Visto em inspeção.
4937-29.2016	Visto em inspeção.



3295-44.2014	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.
3995-31.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.
2645-47.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.
3430-38.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.
2722-56.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.
3241-60.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.

## 7. EXECUÇÃO DA PENA – Verificou-se movimentação regular nos processos

analisados:

<b>PROCESSO</b>	<b>DESPACHO</b>
3829-04.2012	Visto em inspeção. À conclusão para designação do ato. Devem ser evitadas lacunas em decisões, despachos e termos.
3184-08.2014	Visto em inspeção.
4975-41.2016	Visto em inspeção. À conclusão após intimações.
5040-36.2016	Visto em inspeção.
3468-79.2015	Visto em inspeção. À conclusão após intimações.
609-37.2008	Visto em inspeção.
4045-57.2015	Visto em inspeção.
456-67.2009	Visto em inspeção.
2607-69.2010	Visto em inspeção.
3347-85.2014	Visto em inspeção.
3475-42.2013	Visto em inspeção.
2615-46.2010	Visto em inspeção.
3348-70.2014	Visto em inspeção.
3696-54.2015	Visto em inspeção.
4840-29.2016	Visto em inspeção.
5219-67.2016	Visto em inspeção.
5260-34.2016	Visto em inspeção.
4829-97.2016	Visto em inspeção.
4830-82.2016	Visto em inspeção.
3474-86.2015	Visto em inspeção.
5547-94.2016	Visto em inspeção.
3725-12.2012	Visto em inspeção.
3629-26.2014	Visto em inspeção.

3350-40.2014	Visto em inspeção.
688-79.2009	Visto em inspeção.

**8. CARTA PRECATÓRIA** – No tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 07 (sete) não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (março/2017), conforme dados extraídos do SGEN em 02/2017. Na ocasião, verificou-se tramitação regular nos feitos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
4848-69.2017	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
4933-55.2017	Visto em inspeção.
4918-86.2017	Visto em inspeção.
4906-72.2017	Visto em inspeção.
4905-87.2017	Visto em inspeção.
3247-96.2015	Visto em inspeção.
4929-18.2017	Visto em inspeção.
4917-04.2017	Visto em inspeção.
4875-52.2017	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
4823-56.2017	Visto em inspeção.
4809-72.2017	Visto em inspeção.

**9. PROCESSO ADMINISTRATIVO** – Processo analisado:

PROCESSO	DESPACHO
8500337-04.2016	Visto em inspeção. Providenciar o impulso oficial.

**10. IDOSO** – Verificou-se movimentação recente nos processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
5208-38.2016	Visto em inspeção.
4816-64.2017	Visto em inspeção.
4817-49.2017	Visto em inspeção.
4857-31.2017	Visto em inspeção.
4858-16.2017	Visto em inspeção.
4982-33.2016	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
3352-44.2013	Visto em inspeção.
4960-72.2016	Visto em inspeção.
4964-2.2016	Visto em inspeção.
5070-71.2016	Visto em inspeção.
4970-19.2016	Visto em inspeção.
3740-73.2015	Visto em inspeção.

## 11. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
5380-77.2016	Visto em inspeção.
4870-30.2017	Visto em inspeção.
543-65.2016	Visto em inspeção.
4912.79.2017	Visto em inspeção.
5381-62.2016	Visto em inspeção.
5378-10.2016	Visto em inspeção.
5383-32.2016	Visto em inspeção.
5382-47.2016	Visto em inspeção.
5379-92.2016	Visto em inspeção.
4939-62.2017	Visto em inspeção.
5079-33.2016	Visto em inspeção.
3328-79.2014	Visto em inspeção.
5510-67.2016	Visto em inspeção.
4946-54.2017	Visto em inspeção.
5247-35.2016	Visto em inspeção.
5170-26.2016	Visto em inspeção.
5628-43.2016	Visto em inspeção.
3600-44.2012	Visto em inspeção.
5400-68.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolatação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.
5317-52.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolatação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.
5145-13.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Deve ser evitado a prolatação de despachos e decisões contendo lacunas/espacos para preenchimento posterior.

## 12. AÇÃO CIVIL PUBLICA – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
5349-57.2016	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
3265-20.2015	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
2605-51.2000	Visto em inspeção.

## 13. MANDADO DE SEGURANÇA – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
3229-75.2015	Visto em inspeção.
3481-87.2015	Visto em inspeção.
4777-67.2017	Visto em inspeção. Retificar data da conclusão.
5691-68.2016	Visto em inspeção.
5192-84.2016	Visto em inspeção. Expedientes para intimações.

5297-61.2016	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
5711-59.2016	Visto em inspeção. À conclusão para impulso.

**14. AUDIÊNCIAS** – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 1118 (mil cento e dezoito) audiências pelo Magistrado na Unidade.

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processo (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências (JEEC), Registro de Sentenças (Cível), Carga (Cível) e Entrega e devolução de Mandados.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

## CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

**Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal):** A Unidade informou que está adotando os termos da resolução.

**Depósito judicial de armas de fogo e munições:** As armas são encaminhadas periodicamente, estando aguardando o recolhimento das atuais, conforme solicitado.

**Resolução Conjunta nº 01, de 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes):** É adotado mecanismo de controle pela Secretaria, tais como: as guias de execuções nos quais os apenados são separados de acordo com o regime imposto e a medida aplicada, bem como os processos da infância e juventude, também ficam separados.

**Resolução nº 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízes dotados de competência criminal).** O Juízo utiliza tarjetas nos processos criminais, informando a data da prescrição.

#### **Metas Nacionais do Judiciário:**

1. No que se refere à **Meta 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), verificou-se um total de 117 (cento e dezessete) processos pendentes em fevereiro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de 01 (um) processos pendentes em fevereiro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 01 (um) processos pendentes em fevereiro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014 e 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Em 2016, verifica-se que a Unidade também atingiu referida meta, conforme detalhado no quadro abaixo:

SEC. VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2014	673	599	89	0	700	3	703	104.46
2015	717	599	83.54	690	73	0	763	106.42
2016	800	680	85	760	93	0	853	106.62
	<b>2190</b>	<b>1878</b>	<b>85.75</b>	<b>1450</b>	<b>866</b>	<b>3</b>	<b>2319</b>	<b>105.89</b>

## INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL – PROVIMENTO Nº 12/2015/CGJCE

O Juízo da Vara Única da Comarca de Aurora realizou inspeção judicial anual no período de 23 a 25 de maio de 2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE e na Recomendação nº 12/2013-CNJ.

De acordo com o relatório da inspeção realizada, verificou-se o atendimento do preceituado nos atos normativos retromencionados, tendo o magistrado procurado sanar as irregularidades detectadas por ocasião dos trabalhos inspecionais, cabendo destaque aos seguintes pontos: constatação de regularidade dos Livros da unidade; constatação de inexistência de processos com carga a advogados com prazos extrapolado; juntada de petições e demais documentos pendentes e constatação de inexistência de feitos desaparecidos.

## RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de

advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

## **CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia Pública de Aurora/CE está instalada na Avenida Cícero José de Nascimento. Tem como agente responsável o Sr. Samuel dos Santos Matos. Foi informado que o Juiz comparece regularmente à cadeia, bem como elogiado a atuação do Magistrado na busca contínua de melhoria do estabelecimento prisional.

O estabelecimento apresenta instalação física do prédio péssima, com celas de instalações regulares. Possui 05 (cinco) celas com capacidade para 30 (trinta) detentos. Não dispõe de cela destinado às detentas. Atualmente conta com 26 (vinte e seis) presos em regime fechado, 08 (oito) em semiaberto e 06 (seis) em aberto. O imóvel possui área grande para banho de sol dos detentos, ocorrendo nos dias de segunda a quinta, de 08h às 11h. As visitas ocorrem nos dias de sexta, íntimas pela manhã e comum à tarde.

Não possui registro de fuga recente. Não possui policiais e viaturas a disposição da cadeia. A alimentação é fornecida pela SEJUS. Possui banheiros e alojamento para agente. É oferecido aulas de ensino fundamental aos internos.

## **EXTRAJUDICIAL**

Foram realizadas visitas aos dois Cartórios Extrajudiciais da Comarca, onde foram entregues formulários encaminhados pelo setor de Auditoria desta Casa Censora, com planilhas a serem preenchidas e encaminhadas por e-mail ao referido setor.

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

4. Continuar o acompanhamento dos prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;



## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A prestação da atividade jurisdicional se desenvolve de modo bastante satisfatório. Verificou-se que o Magistrado tem empreendido expressivos esforços para imprimir regular andamento dos feitos, destacando-se também a atuação da equipe de servidores.

Por fim, considerando as diversas “rachaduras” na estrutura do prédio do Fórum da Comarca de Autora, detectadas *in loco*, sugere-se que seja dada ciência à Presidência do TJCE, por meio de ofício, encaminhando cópia das fotografias nos anexos deste relatório.

É o relato, que se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 24 de maio de 2017.

Desembargador **FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
Corregedor Geral da Justiça

**ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar